



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 222/2012

Defere acumulação de férias a
Desembargadora do Trabalho
Valdenyra Farias Thomé.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Eleonora Saunier Gonçalves, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


CONSIDERANDO as informações constantes dos autos do processo TRT nº MA-1100/2007,

CONSIDERANDO, ainda, que a Desembargadora Valdenyra Farias Thomé encontra-se na Presidência deste Tribunal no biênio 2010/2012,

RESOLVE:

DEFERIR a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho **VALDENYRA FARIAS THOMÉ**, acumulação de férias relativas aos exercícios de 2011 (1º e 2º períodos) e 2012 (1º e 2º períodos) com as de 2013.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2012.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região